



PORTARIA Nº 285/2022-GABP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Cria e Nomeia a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação de Interesse do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVIII, do art. 9º, e nos incisos VIII, IX, e XVII do art. 84 da Lei Orgânica do Município, publicada na Edição nº 0592 do DOM em 29/01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação do Município**, e nomeados os seguintes servidores municipais, para comporem, para a realização de estudos e levantamentos técnicos, para a elaboração de processos administrativos ou judiciais de desapropriação com a realização de avaliação financeira de imóveis (terrenos e edificações) de interesse do Município, na forma da legislação e de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário, para fins de pagamento da indenização expropriada, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Marcus Vinicius de Medeiros Dutra – Engenheiro Civil – CREA-CE nº 44707;

II - Francisco das Chagas Pinheiro Neto – Engenheiro Civil – CREA-CE nº 333824;

III – Mauricio Rangel Peixoto Pinheiro – Chefe de Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos – Técnico – CREA-PB nº 1453/2008.

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo Sr. Marcus Vinicius de Medeiros Dutra, e terá como secretário o Sr. Mauricio Rangel Peixoto Pinheiro.

Art. 3º – A Comissão ora criada, sempre terá um prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da publicação do decreto de desapropriação, para promover a avaliação da propriedade/bem imóvel (edificações ou terrenos), definida no interesse público por aquele instrumento legal de desapropriação, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Parágrafo Único – A composição dessa comissão poderá ser sempre alterada em seus membros, por ato e interesse do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-Ce, em 01 de dezembro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO: O fiscal de contrato da SECRETARIA DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, torna público para os interessados a **RETIFICAÇÃO** da publicação neste diário no dia 11 de novembro de 2022 referente ao extrato do QUINTO aditivo de

prorrogação de prazo do contrato N° 20210256 com a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AO PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, que sofreram as seguintes alterações: **ONDE SE LIA:** BRUNO MÓRLA CRUZ representante da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS. **LÊ-SE AGORA:** ALBERTO FERREIRA DA ROCHA representante da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS. As demais informações permanecem inalteradas. JAGUARIBARA/CE, 01 de dezembro de 2022 - **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA** - Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
